



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 021/2010-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/04/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprovar alteração de ementa e objetivo de disciplina do Curso de Graduação em Ciências Sociais.

Considerando o conteúdo das fls.574 a 578 do Processo nº 2883/1998;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de abril de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar alteração da ementa e o objetivo da disciplina **Métodos e Técnica de Pesquisa em Ciências Sociais**, do **Curso de Graduação em Ciências Sociais**, a vigorar exclusivamente para o ano letivo de 2010, conforme segue:

Ementa: Estudo de diferentes métodos de pesquisa, considerando a diversidade teórico-temática das ciências sociais nas vertentes da antropologia, das ciências políticas e da sociologia.

Objetivo: Promover reflexões sobre epistemologia e metodologia de pesquisa e capacitar o aluno no campo da pesquisa em ciências sociais a partir da pluralidade de possibilidades de investigação existentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de abril de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/04/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)